ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 05/86 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade, nesta data e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. NILO BEVILACQUA, em reconhecimento ao trabalho no desenvolvimento econômico de Barra do Garças.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 31 de março de 1986.

Ver. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada às fls. 89 do livro próprio.

Em 31 / 03 / 1986 . Correa